



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES EDITAL Nº 17/2020/CAC - CGAB/CAC - DG/CAC

PROCESSO SEI Nº 23243.011475/2020-26

DOCUMENTO SEI Nº 0998545

INTERESSADO(S): CAMPUS CACOAL, PROGRAMA NOVOS CAMINHOS - CAMPUS CACOAL

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO - *Campus Cacoal*, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**1. Prorrogar** o prazo de inscrições para Cursos de Formação Inicial na modalidade a distância, do Programa Novos Caminhos, **EDITAL Nº 17/2020/CAC - CGAB/IFRO, DE 17 DE AGOSTO DE 2020 (SEI Nº 23243.011475/2020-26) até o dia 27/08/2020 às 12:00.**

Sendo assim, o cronograma será alterado.

### NOVO CRONOGRAMA

#### Quadro 1 — Cronograma

| Etapa   | Período                                  | Meio  |
|---|--|---|
| Inscrição   | 18/08/2020 (17h) até<br>27/08/2020 (12h) | Formulário eletrônico:<br><a href="https://forms.gle/yAw3xAUGGvqdcQty8">https://forms.gle/yAw3xAUGGvqdcQty8</a> |
| Publicação do Resultado Preliminar de Inscrições e Classificação              | 27/08/2020 (a partir das 12h)            | Site do IFRO, na mesma página do Edital e da Chamada  |
| Envio de recursos contra o Resultado Preliminar de Inscrições e Classificação | 27/08/2020 (a partir das 12h)            | Site do IFRO, na mesma página do Edital e da Chamada  |
| Publicação do Resultado Final da Chamada, com resultados dos recursos         | 31/08/2020                               | Site do IFRO, na mesma página do Edital e da Chamada  |
| Matrícula   | A partir de 31/08/2020                   | Conforme instruções do <i>Campus Gestor</i> na convocação   |
| Confirmação de matrícula  | A partir de 31/08/2020                   | Conforme instruções do <i>Campus Gestor</i> na convocação   |
| Início das aulas  | A partir de 31/08/2020                   | Ambiente Virtual de Aprendizagem do <i>Campus Gestor</i>  |



Documento assinado eletronicamente por **Davy Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 25/08/2020, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0998545** e o código CRC **6B577FF9**.